



ANEXO AO PONTO IV.4.
DOCUMENTO N.º 24

11/20

MUNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL

3) 10.
JAP
GAF
D.A.F.
D. CONT.
S.E. CONT.
TES
GAF AJ
AM

REUNIÃO N.º 2/2020

PROPOSTA N.º

1/2020/GAF

Realizada em 22/01/2020

DELIBERAÇÃO N.º 22/2020

ASSUNTO: ADENDA À PROPOSTA 2A/GAF/2017 – CONTRATO INTERADMINISTRATIVO ENTRE O MUNICÍPIO DE SETÚBAL E A FREGUESIA DE AZEITÃO, A UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SETÚBAL E A FREGUESIA DE S. SEBASTIÃO “AQUISIÇÃO DE MASSAS ASFÁLTICAS”.

Tendo em consideração que a delegação de competências na área da reabilitação da rede viária correspondeu a uma mais valia para o concelho, vimos propor, em complemento da proposta 01/GAF/2019 aprovada em 09/01/2019, o reforço de verbas a transferir para a Freguesia de Azeitão, União das Freguesias de Setúbal e a Freguesia de S. Sebastião, conforme mapa 1.

Mapa 1.

Junta de Freguesia	Verba anual atribuída em 2019	Reforço anual proposto para 2020	Verba total a afectar p/ ano
Azeitão	20.000.00€	50.000.00€	70.000,00€
União das Freguesias de Setúbal	20.000.00€	50.000.00€	70.000,00€
S. Sebastião	20.000.00€	50.000.00€	70.000,00€

Propõe-se:

1. Ao abrigo do disposto no ponto n.º 1 do artigo 120.º, no artigo 121.º, e no ponto n.º 2 do artigo 122.º, todos do regime jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei 75/2013, de 12 de Setembro, a aprovação do presente aditamento ao contrato interadministrativo aprovado através da Proposta 02-A/GAF/2017.

2. Que nos termos e para efeitos do n.º 1 do artigo 120.º, do regime jurídico das Autarquias Locais, conjugados com a alínea m) do artigo 33.º e alínea k) do artigo 25.º, todos aprovados pela Lei 75/2013, de 12 de Setembro, a aprovação da presente proposta pela Câmara Municipal e o seu envio à Assembleia Municipal.

O TÉCNICO

O CHEFE DE DIVISÃO

O DIRECTOR DO DEPARTAMENTO

O PROPONENTE

APROVADA / REJEITADA por: _____ Votos Contra: _____ Abstenções: 11 Votos a Favor: _____*Aprovada em minuta, para efeitos do disposto no n.º 3 do art.º 57 da lei 75 13, de 12 de setembro*

O RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA ACTA

O PRESIDENTE DA CÂMARA

153

IMPRESSO	PAGINA
2020/01/16	1

PROPOSTA DE CABIMENTO

SERV. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
B0103	slgomes	2020/01/16	709	2020

DESCRIÇÃO DA DESPESA

ADENDA À PROPOSTA 2A/GAF/2017 - CONTRATO INTERADMINISTRATIVO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE SETÚBAL E A FREGUESIA DE AZEITÃO, A UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SETÚBAL E A FREGUESIA DE S. SEBASTIÃO "AQUISIÇÃO DE MASSAS ASFÁLTICAS" - PROPOSTA Nº 01/2020/GAF.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

TIPO DESP: T004-Transf.Correntes-Freguesias-Protocolo Delegação Competências
ORGÂNICA : 0102 CÂMARA MUNICIPAL
ECONÓMICA: 0405010201 PROTOCOLOS
PLANO :

DOTAÇÃO DISPONÍVEL
640.000,00
A CABIMENTAR
150.000,00
SALDO APÓS CABIMENTO
490.000,00

EXTENSO

CENTO E CINQUENTA MIL EUROS

PROPOSTA CABIMENTADA EM 2020/01/16

SERVIÇO REQUISITANTE

GABINETE DE APOIO ÀS FREGUESIAS

(slgomes)

PROCESSADO POR COMPUTADOR

AUTORIZAÇÃO

__ / __ / __

B) 12.
Prop.
GAF
DAF
DICONT
DECONT
TES
GAPAI
A.M.

ATA DA SESSÃO DE 28/2/2020

H.S.V.



MUNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL

5

REUNIÃO Nº : 01/2019 PROPOSTA Nº : 01/GAF/2019
Realizada em: 09/01/19 DELIBERAÇÃO Nº : 10/19

ASSUNTO : ADENDA À PROPOSTA 2A/GAF/2017 – CONTRATO INTERADMINISTRATIVO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE SETÚBAL E AS JUNTAS DE FREGUESIA DO CONCELHO PARA O MANDATO 2018-2021.

"AQUISIÇÃO DE MASSAS ASFÁLTICAS".

A Câmara Municipal de Setúbal desde o ano de 2002, tem vindo a desenvolver com as Juntas de Freguesia do Concelho, uma estreita parceria através da delegação de competências.

As várias competências da Câmara Municipal, delegadas nas Juntas de Freguesia do Concelho, têm correspondido na prática à prestação de um melhor serviço à população, uma economia de custos, maior rapidez e eficiência na resposta aos problemas apresentados pelos cidadãos.

O Concelho de Setúbal, pela sua dimensão, possui uma vasta rede rodoviária que necessita de uma manutenção assídua.

Assim, vimos propor a transferência de verbas anuais para as Juntas de Freguesia de Azeitão, União das Freguesias de Setúbal e S. Sebastião, bem como o reforço das verbas já protocoladas com as Juntas de Freguesia do Sado e de Gâmbia-Pontes-Alto da Guerra, de acordo com o Mapa 1 para que as mesmas possam adquirir massas asfálticas para aplicação na área geográfica de cada Freguesia.

Com estas medidas estamos convictos que as intervenções de reparação de buracos ou outras pequenas obras, como parques de estacionamento, ou reparação de pavimentos degradados por raízes de árvores, serão executados de forma muito mais célere.

A Câmara Municipal através do Departamento de Obras Municipais fornecerá todo o apoio técnico necessário ao desenvolvimento dos trabalhos.

O DIRECTOR DO DEP. _____

O PROPONENTE Carlos Resende

APROVADA / REJEITADA POR : _____ Votos Contra; _____ Abstenções; _____ Votos a Favor.

Aprovada em minuta, para efeitos do disposto no n.º 3 e 4 do art.º n.º 57 da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro

O RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA ACTA

O PRESIDENTE DA CÂMARA



MUNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL

Mapa 1.

Junta de Freguesia	Valor a Afectar p/ ano
Azeitão	20.000,00€
União das Freguesias de Setúbal	20.000,00€
S. Sebastião	20.000,00€
Sado*	5.000,00€
Gâmbia-Pontes-Alto da Guerra*	5.000,00€

* Os Contratos Interadministrativos origem já contemplam 5.000,00€ para cada uma das Juntas de Freguesia

Propõe-se:

1. Ao abrigo do disposto no ponto n.º 1 do artigo 120.º, no artigo 121.º, e no ponto n.º 2 do artigo 122.º, todos do regime jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei 75/2013, de 12 de Setembro, a celebração do presente contrato interadministrativo aprovado através da Proposta 02-A/GAF/2017.
2. Que nos termos e para efeitos do n.º 1 do artigo 120.º, do regime jurídico das Autarquias Locais, conjugados com a alínea m) do artigo 33.º e alínea k) do artigo 25.º, todos aprovados pela Lei 75/2013, de 12 de Setembro, a aprovação da presente proposta pela Câmara Municipal e o seu envio à Assembleia Municipal.

O DIRECTOR DO DEPº

O PROPONENTE

Carlos Matos

APROVADA / REJEITADA POR : _____ Votos Contra; _____ Absenças: 10 Votos a Favor. 1

Aprovada em minuta, para efeitos do disposto no n.º 3 e 4 do art.º nº 57 da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro

O RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA ACTA

O PRESIDENTE DA CÂMARA

[Signature]

[Signature]

HS6

ATA DA SESSÃO DE 28/2/2020

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
PREFEITO: CARLOS AUGUSTO DE SOUZA
PLANO DE BOMBEIO
2019-2023

PROPOSTA	ATIVA
28/02/2020	

PROPOSTA DE CABIMENTO

SERV. PROJETO	EXERC	DATA	NUMERO	VAL
0213	2019	2019/01/04	10	2019

DESCRIÇÃO DA DESPESA
ADICIONA A PROPOSTA ANTERIOR O RENDIMENTO INTERADMINISTRATIVO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ E AS JUNTAS DE PRODUÇÃO DE CANGAÇO PARA O MANEJO DE TAMBACU, AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS ASSALTIÇAS, PROPOSTA Nº 01/2019

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA		COTAÇÃO DISPONÍVEL
TIPO DESS: 2094-Transp. Contratos-Frequências-Produtos e Rel. Relação Cooperativas		1.000.000,00
ORGÃO: 0100	CÂMARA MUNICIPAL	A CABIMENTAR
ECONOMICA: 0405010201	PRECATÓRIOS	70.000,00
PLANO: 0		SALDO APÓS CABIMENTO 3.130.000,00

EXTENSO
SETENTA MIL DUROS

PROPOSTA CABIMENTADA EM 2019/01/04

SERVIÇO REQUISITANTE
CABINETE DE APOIO AS PRODUÇÃS

(ativa)

PROCESSADO POR COMPUTADOR

AUTORIZAÇÃO



-----**CERTIDÃO**-----

PAULO JORGE SIMÕES HORTÊNSIO, DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS: -----

CERTIFICO, nos termos do artigo oitenta e três, número três, do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei número quatro barra dois mil e quinze, de sete de janeiro, que a presente fotocópia, constituída por seis folhas simples, está conforme o respetivo original, que se encontra arquivado no Gabinete de Apoio aos Órgãos Municipais.-----

Vai por mim assinada e autenticada com o selo branco em uso na Câmara Municipal de Setúbal. Setúbal, aos vinte e três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte. -----

-----O DIRETOR DO DEPARTAMENTO-----

(Delegação de Competências – Despacho n.º 203/17/GAP, de 24/10/2017)

Não são devidos emolumentos
por se destinar a fins oficiais